

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 117-A, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) Diária Parcial na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 27 de Março de 2017 para participar de reunião junto a Diretoria e assinatura do Programa de Capacitação Mais Negócio e para tratar de assuntos referentes aos Contratos de Repasses, Convênios e outros assuntos administrativos da Prefeitura no escritório de Assessoria Técnica dos Municípios.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de Março de 2017, 129º da República.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**  
Secretário-chefe do Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:EE8A68D0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2017. Edição 1489  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>